

**DECRETO N.º 45 de 26 de setembro de 2016.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapé do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.01	Gabinete				
	04 122 0002 2002	339039	011	Outros Serviços de Terceiros – PJ	30.000,00
02.02	Admin e Finanças				
	04 122 0004 2004	339030	031	Material de Consumo	100.000,00
02.08	Serviços Públicos				
	04 122 0028 2032	339030	436	Material de Consumo	200.000,00
	04 122 0028 2032	339039	438	Outros Serviços de Terceiros – PJ	300.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>630.000,00</b>

**Art. 2º** - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.035/15 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.04	Educação				
	12 361 0016 1008	449051	243	Obras e Instalações	5.000,00
	12 361 0016 1008	449051	244	Obras e Instalações	55.000,00
	12 361 0016 1043	449051	245	Obras e Instalações	10.000,00
	12 361 0016 1067	449051	672	Obras e Instalações	100.000,00
	12 365 0011 1006	449051	246	Obras e Instalações	100.000,00
	12 365 0011 1007	449051	249	Obras e Instalações	100.000,00
	12 365 0011 1006	440951	545	Obras e Instalações	6.000,00
	12 365 0011 1006	449051	659	Obras e Instalações	5.000,00
	12 365 0011 1044	449051	250	Obras e Instalações	6.000,00
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 1013	449051	362	Obras e Instalações	1.000,00
	10 301 0018 1047	449051	366	Obras e Instalações	2.000,00
	10 301 0018 1047	449051	367	Obras e Instalações	30.000,00
	10 301 0018 1103	449051	664	Obras e Instalações	20.000,00
	10 301 0018 1103	449051	665	Obras e Instalações	30.000,00

	10 301 0018 2021	449051	670	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.09	Sec. do Meio Ambiente				
	18 451 0044 1063	339030	479	Material de Consumo	30.000,00
	18 451 0044 1063	339039	482	Outros Serviços de Terceiros – PJ	80.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>630.000,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 26 de setembro de 2016.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINÉ GIMENES BORGES**  
**Responsável p/ Secretaria Municipal da Administração**